DECRETO N. 2.658, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016

Declara luto oficial pelo falecimento do servidor Sr. Nilton César Inácio.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dederno Orlandini**, Prefeito do município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são atribuídas por lei, e

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado luto oficial no Município de Bertioga, pelo período de 03 (três) dias, contados da data de edição deste Decreto, em sinal de pesar pelo falecimento do servidor Sr. Nilton César Inácio, que ocupava o cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bertioga, 21 de dezembro de 2016

Arq. Urb. José Mauro Dederno Orlandini
Prefeito do Município